



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 014/2013/02-GP/IR      Campo Novo do Parecis, 28 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**CÓPIA**

**Assunto: Indicação nº 001/2013 (Seção 4.2.13)**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Vanderlei Baioto, *versando sobre a necessidade de ser implantada em nosso município a UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE*, informamos-lhes que a Secretaria Municipal de Educação considera importante essa iniciativa, contudo é preciso fazer um estudo de demanda para verificar esse quantitativo de idosos em nosso Município a serem atendidos com a criação dessa Universidade.
2. Outrossim, como é de conhecimento, está funcionando na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, através de Instrumento de Concessão de Uso de Bem Público, a Sociedade Educacional Uni Sat Ltda – UNOPAR, com a modalidade de ensino à distância, que atende todas as faixas etárias.
3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



MAURO VALTER BERFT  
Prefeito

09/02/2013 000688 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS